MEMÓRIAS DO CASARÃO DA RUA 20

Jônathas Silva-UFG

Quem passar pela rua 20, no centro de Goiânia, já bem próximo à Catedral, verá, à direita, um antigo prédio, do tempo da construção da cidade, onde hoje funciona o anexo da Justiça Federal. Quem tiver mais de 50 anos, porém, verá com o olhar da memória, mas do que isso. Verá a Faculdade de Direito da UFG, a antiga Academia de Direito de Goiás, fundada na Vila Boa em 13 de agosto de 1898 e para cá transferida com a mudança da capital. Se o prédio não tem a importância das Arcadas paulistas nem a fama de ter abrigado tantos nomes ilustres da literatura, da história, da filosofia da política nacional, guardadas as proporções, ele tem o valor equivalente para os goianos. Também no âmbito de nosso Estado, nomes que dignificam o Direito, a literatura, o jornalismo e a política formam-se profissional e culturalmente sob suas modestas arcadas.

Também eu fiz o meu curso de direito nessas arcadas goianienses, no casarão da Rua 20, tendo, ao lado, a casa do professor Pereira Zeca e, logo abaixo, onde atualmente a Academia Goiana de Letras tem sua sede a residência do professor Colemar Natal e Silva, dois pilares da instituição. Passei no Casarão os primeiros "anos de chumbo", o período de 64-68, um tempo de instabilidade e insegurança, de medo e perplexidade. Ao longo dos cinco anos do curso, pude conviver com mestres inesquecíveis, admiráveis tanto pelo conhecimento do Direito, como pelo conhecimento de vida. Como tributo de gratidão e dever de memória, gostaria de reportar-me a alguns deles, relembrando momentos que se imprimiram em minha memória, somando-se à bagagem cultural que venho amealhando, vida a fora, desde os tempos de estudante.

Emmanoel Augusto Perillo, catedrático de Introdução à Ciência do Direito, era um dos primeiros professores com quem o calouro tinha contato. Miúdo, magro, envergando um terno de linho, com sua linguagem extremamente formal deixava claro o comportamento que esperava do aluno já na primeira aula, que ele próprio chamava de "aula de cavaco". Seu paradigma no magistério era Benjamin de Oliveira Filho, da UFF, que havia sido seu examinador no concurso para obtenção da Cátedra. Seu curso de IED incluía um título sobre o "Direito Natural e a Reação Historicista – Doutrinas Subsequentes". Ao tratar dessa matéria, o professor Perillo falava com bastante ênfase sobre o neokantismo e a sua contribuição para o Direito,

ressaltando que era imprescindível para um aluno daquela Faculdade ler as obras de Kant, se não todas, pelo menos a *Crítica da razão prática*, onde havia uma fundamentação da experiência jurídica como um postulado dessa modalidade de razão . O eminente professor Perillo despertava em seus alunos a vocação para o estudo do direito positivo como um ensaio de um direito justo. Ou seja, há 40 anos esse professor já propunha uma visão abrangente, multidisciplinar no trato do direito, algo considerado muito avançado atualmente.

Enquanto o professor Perillo marcava-se pela linguagem contida e formal em aulas (e também fora delas), outro professor também do primeiro ano, marcava-se pela dramática exuberância verbal. Refiro-me a Zecchi Abrahão, docente de Direito Constitucional. Ao dar uma aula sobre o Parlamento Britânico e suas atribuições externava seu conhecimento profundo do direito público e, especialmente, da história e do funcionamento desse Parlamento com grande eloquência e dramaticidade. Nós, os alunos, não só ouviamos falar, nós literalmente víamos o Parlamento inglês, com suas câmaras, seus lordes e suas perucas, magnetizados que ficávamos todos pela palavra do professor.

Filho de Carlos Campos, catedrático de Filosofia do Direito na Casa de Afonso Pena, Minas Gerais, Lauro de Oliveira Campos foi outro professor que emprestou seu brilho às aulas do casarão da Rua 20. Para concorrer à cátedra de Economia Política da Faculdade de Direito, defendeu a tese intitulada "inflação, Ideologia e Realidade" e, em suas aulas, defendeu uma leitura da história e da economia política sob a ótica marxista, pondo em prática o princípio da *universitas,* ou seja, da diversidade de princípios e de perspectivas que devem nortear o ensino universitário.

No segundo ano do curso, tivemos aulas de Direito Civil com o professor Paulo Torminn Borges, que tinha predileção pelos estudos teóricos de João Frazen Lima e que também conhecia com profundidade Jacques Maritain, Gustavo Corção, Alceu Amoroso Lima, Pe. Lebret e todos os pensadores católicos. Sua familiaridade com a doutrina social da Igreja motivou-o a sair do âmbito do Direito Civil e fundar o Direito Agrário em Goiás, disciplina em que atuou mais tarde em níveis de pós-graduação, como docente e orientador, em cursos de especialização e de Mestrado. Sua presença, que não é mais física, ainda se faz notar no busto em bronze que orna o saguão da Faculdade de Direito da UFG na Praça Universitária.

Direito Financeiro foi uma disciplina ministrada pelo professor Colemar Natal e Silva, que tinha na obra de Alberto Deodato, um sergipano mineiro, seu

referencial teórico predileto. Dono de cultura vasta e conhecedor profundo da história de Goiás, Colemar Natal e Silva fez, ele mesmo, parte dela, uma vez que foi o fundador e o primeiro Reitor da UFG, ao tempo do Presidente Juscelino e do Ministro da Educação Clóvis Salgado. Hoje, este eminente professor dá nome ao *campus* da UFG do Setor Universitário, onde se localiza a Faculdade de Direito na qual foi mestre.

Na segunda metade do curso, conhecemos três grandes personalidades, donos de invejável conhecimento e múltiplos interesses, três professores que se sentiam à vontade discorrendo sobre temas que abrangiam literatura, direito, filosofia, política. Para nós, alunos, a impressão que davam é de que não tinham tempo sequer para dormir, passavam os dias e as noites lendo. Refiro-me a José Augusto Pereira Zeka, Jerônimo Geraldo de Queiroz e Sebastião Rocha Lima. Pereira Zeka apoiava suas aulas de Direito Falimentar em Trajano Miranda Valverde e Cesare Vivante. Jerônimo Geraldo de Queiroz, no Processo Civil, valia-se de inúmeros autores nacionais e apresentava aos alunos também os estrangeiros Giusppe Chiovenda, Jaime Guasp e Eduardo Couture. Sebastião Rocha Lima, no Direito das Obrigações, fundamentava-se em Caio Mário da Silva, Orozimbo Nonato e no Senador Camilo Nogueira da Gama. A sólida bagagem cultural de tais professores atuou como um incentivo e um desafio para que seus alunos buscassem também alargar seu leque de conhecimento para além das fronteiras do Brasil e da língua portuguesa.

Por último, lembro-me dos professores Everardo de Sousa autor das obras de Processo Civil *Princípio da eventualidade e Condições da ação.* Era um conhecedor profundo da matéria, ainda que seu conhecimento e discrição não o revelassem à primeira vista. Alaciel Prado, por sua vez, lecionava Direito das Coisas e era insuperável no Direito Civil. Parecia incrível para nós, seus alunos, que ele conhecesse de cor o Código e todas as posições doutrinárias mais modernas.

Outro docente do curso de direito que tenho na memória é Romeu Pires de Campos Barros, cuja obra *Prisão preventiva* foi citada na bibliografia nacional e estrangeira. Conhecia tudo sobre Processo Penal e contava entre seus amigos o saudoso José Frederico Marques, docente do Largo de São Francisco. Clenon de Barros Loyola, mestre e magistrado, ministrava suas aulas de Prática processual Penal sempre sobraçando 0 compêndio de autoria do mineiro Leão Starling. Juiz insigne, o Desembargador Clenon está perpetuado no Tribunal de Justiça de Goiás, que ostenta seu nome. Há de se ressaltar ainda o professor Carlos Leopoldo Dayrell, mestre dos mestres do Direito de Família. Refinado no saber (sabia tudo, simplesmente) e fino no trato (um

verdadeiro *gentleman),* era amigo próximo de mestres de outras universidades, como Caio Mário da Silva, da UFMG, e Sílvio Rodrigues, das Arcadas. João Afonso Borges, docente de Processo Civil, também conhecia a fundo sua matéria, e foi o autor da obra pioneira *Registro Torrens*, de fundamental importância em nosso Estado, de amplos espaços de terra e economia agrária.

Espécie de curinga da grade curricular do curso de direito e dono de uma cultura jurídica polivalente, abrangendo desde os ramos do direito privado até o público, o pernambucano Máximo Domingues não perdia o bom humor. Bem distante da austeridade e do formalismo de alguns de seus colegas, o professor Máximo tinha o perfil rotundo, o riso fácil, a ironia na ponta da língua. Sempre alegre, desafiava anedotas e desferia suas gargalhadas homéricas pelos corredores do casarão. Seus risos certamente ainda ecoam nos desvãos do velho prédio.

Lembro-me ainda da eminente professora Arminda Bergamini Miotto, que ministrava suas aulas com muita seriedade e densidade científica. Tinha um profundo e atualizado conhecimento do Direito Penal e das Ciências afins.

Além de contribuir com as suas magníficas aulas de Direito Penal e Penitenciário para uma boa formação dos alunos do Casarão, a professora Arminda, como assessora especial do então ministro da justiça, colaborou na elaboração de uma política nacional penitenciária, que viabilizou a atual e vigente lei de execução penal.

Ao tempo em que abrigava a Faculdade de Direito da UFG, o Casarão da Rua Vinte era um centro cultural efervescente. O Centro Acadêmico XI de Maio – o CAXIM – era um espaço aberto às discussões políticas e culturais dessa época tão conturbada. Mesmo tendo sofrido intervenções, o CAXIM desempenhou um papel importante não só na melhoria do nível de ensino jurídico, mas também no incentivo ao debate sobre a redemocratização do País.

Por tudo que o Casarão da Rua Vinte representou para mim pessoalmente e para tantos outros ex-alunos da Faculdade de Direito da UFG, decidi recordar – no seu sentido etimológico de "trazer de volta ao coração" – a lembrança daquele tempo e dos grandes mestres daquela escola. Sob as velhas arcadas do antigo prédio ficou entranhando um pedaço de minha juventude. Cumprindo um dever da memória, expresso aqui a minha gratidão.

Jônathas Silva é advogado e professor da Faculdade de Direito da UFG.